

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2025 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2025

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o requerimento do servidor público municipal Hewerton Fernandes, considerando o fator discricionário estabelecido no art. 93 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de dois anos, ao servidor Hewerton Fernandes, Procurador Jurídico, integrante da Estrutura do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Art. 2.º - Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN,
02 de Junho de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 11066526

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2025.
EDIÇÃO 2197. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>